



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.723

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1958

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário.

Ofícios:
Em 1-4-58.
N. 495/516, da Secretaria de Estado de Finanças, solicitando uma (1) passagem até o Porto de Gurupá, para o Sr. Junílio de Sousa Braga. — De acôrdo.
— N. 249, da Biblioteca e Arquivo Público, fazendo comunicação. — De acôrdo.
— N. 94, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de Joaquim Teófilo da Silva, solicitando equiparação. — Como requer, nos termos do parecer da C. J. do D. S. P.

— N. 195, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fazendo comunicação. — Ao DER para atender, fazendo acompanhar dos esclarecimentos sobre as dúvidas de parte do auditor, constante deste expediente.

— N. 286, da Secretaria do Interior e Justiça, solicitando passagens para o Porto de Monte Alegre ao sargento Thomé Pinheiro de Sousa e família. — Solicitar informação ao Comando da Polícia Militar do Estado se o Sargento é casado no civil e quem são as duas pessoas da família. Doravante tem que ser esta a norma sobre requisição de passagens.

— N. 553, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. — Acusar e agradecer.

Em 2-4-58.
N. 248, da Biblioteca e Arquivo Público, fazendo comunicação. — Ciente. Acusar e agradecer pelos serviços prestados.

— N. 24, do Teatro da Paz, encaminhando a carta do Dr. Valdemar de Oliveira. — Deferido. Ao S. E. F. para atender.

— N. 109, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação. — Ciente.

— N. 369, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, remetendo conta. — Pague-se.

— N. 113, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação. — Informar se houve exame de outros mecânicos competentes.

— N. 193, da Divisão do Material, encaminhando laudo médico de Calina Barata Pires, para tratamento de saúde. — Concedo 60 dias de licença, nos termos do laudo médico. Ao D. S. P. para baixar ato.

Processo:
N. 1077, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando telegrama do Diretor do INEP. — Volte à S. E. G. para dizer quando entregou a verba de Cr\$ 250.000,00 e a quem.

Petições:
0184 — do Centro Propagador das Ciências, requerendo pagamento de auxílios e subvenção. — Informe a S. E. F.

0182 — Raimunda de Oliveira Machado, solicitando exoneração do cargo de professora. — Ao D. S. P. para baixar ato.

0183 — de Alcides Marques Queiroz. — Aos pareceres da S. E. S. e do Sr. Presidente do Montepio dos Funcionários do Estado.
2566 — de Paulina das Dores Sousa Carmo, solicitando pagamento da diferença de adicionais. — Volte o processo à S. E. F. para que conheça do novo parecer de fls. 13v. e 14 da C. J. do D. S. P. tendo em vista a informação do Sr. Diretor da D. P. de fls. 13v.

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 2 — DE 1 DE ABRIL DE 1958
O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao funcionário Alacir Rodrigues de Carvalho, Auxiliar de Escritório, pad. "E", do Quadro Único, lotado nesta Secretaria de Estado de Governo, trinta (30) dias de férias regulamentares, a partir de 1.º do corrente a 30, nos termos do art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).
Cumpra-se registre-se e publique-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 1 de abril de 1958.
Benedito Carvalho
Secretário de Estado de Governo

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo:
Em 2-4-58.

N. 108, da Imprensa Oficial, fazendo comunicação. — Acusar e arquivar.

— N. 99, da Divisão do Material, encaminhando expediente. — Encaminhe-se ao D. S. P. para tomar conhecimento do despacho Governamental.

— N. 378, da Divisão do Pessoal. — Encaminhe-se a Circular a respeito a todas as Repartições subordinadas à esta Secretaria.

— N. 66, da Garage do Estado, fazendo solicitação. — Providenciado. Arquite-se.

— N. 1077, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando telegrama do Diretor do INEP. — Informe a D. E.

— N. 94, da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando a petição de Joaquim Teófilo da Silva solicitando equiparação. — Ao D. E. para dizer quanto a certidão junta.

Petições:
0181 — de Alarico Rodrigues de Carvalho, comunicando que vai entrar de férias. — Informe a D. E., tendo em vista a escala organizada.
0181 — de Alarico Rodrigues de Carvalho, solicitando férias. — Concedo. Ao D. E. para anotar.
286 — da Secretaria do Interior

e Justiça, solicitando passagens de Belém a Monte Alegre, para o Sargento Thomé Pinheiro de Sousa e família. — Providenciado. Arquite-se.

0940 — da Secretaria de Educação e Cultura, para a SEG, encaminhando ofício. — Devolva-se o processo ao Sr. Secretário de Educação e Cultura.
58 — da Panair do Brasil S.A. — Ao D. E. para conferir e dizer.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 31, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato do cidadão Juliano Marcolino da Cruz para a função de Cozinheiro — Autorizado.

— N. 29, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato do cidadão José Teixeira da Silva para a função de Carpinteiro — Autorizado.

— N. 26, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato do cidadão João Climaco Peniche para a função de Servente — Autorizado.

— N. 27, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato da senhora Laura Fernandes para a função de Costureira — Autorizado.

— N. 25, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato do cidadão José Alves da Costa para a função de Servente — Autorizado.

— N. 30, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato do cidadão Galdino do Rego Lima para a função de Jardineiro — Autorizado.

— N. 28, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato da sra. Maria das Graças Monteiro para a função de Servente — Autorizado.

— N. 37, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato da sra. Francisca Rufina do Nascimento para a função de Lavadeira — Autorizado.

— N. 38, do A. D. M. C., propondo a renovação do contrato do cidadão Francisco Pereira de Oliveira para a função de Servente — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o senhor Francisco Pereira de Oliveira.
Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de

Carvalho.
Contratado, Francisco Pereira de Oliveira, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezzeril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a sra. Francisca Rufina do Nascimento.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratada, Francisca Rufina do Nascimento, Lavadeira do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezzeril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a sra. Maria das Graças Monteiro.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratada, Maria das Graças Monteiro, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADORES DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA**SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSE DE CARVALHO****SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA
Dr. AURELIO CORREA DO CARMO****SECRETARIO DE FINANÇAS
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID****SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH****SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇAO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA****SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA
Dr. JOSE CARDOSO DA CUNHA COIMBRA****SECRETARIO DE PRODUÇAO
Dr. JOSE MENDES MARTINS****IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6363****Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor****PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe**

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Numero avulso	"	2,00
Numero atrazado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

Custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 6 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 % Idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente cobrado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvados, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endosso vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que vence.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas deverão enviar as assinaturas anuais renovadas até 25 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a renovação de valores acompanhados de comprovantes solicitamos aos assinantes, quando à sua publicação, apresentarem a renovação por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se tornam obrigatórios caso os solicitarem.

de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o sr. Galdino do Rego Lima.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, Galdino do Rego Lima, Jardineiro do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, contratante. Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o sr. José Alves da Costa.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado José Alves da Costa, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Sra. Laura Fernandes Gomes.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratada, Laura Fernandes Gomes, Costureira do Asilo D.

Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Climaco Peniche.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, João Climaco Peniche, Servente do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor José Teixeira da Silva.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado José Teixeira da Silva, Carpinteiro do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho, Testemunhas: João Florencio Vaz e Rosa Bezerril da Costa.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Juliano Marcelino da Cruz.

Representante do Governo no ato Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, Juliano Marcelino

da Cruz, Cosinheiro do Asilo D. Macedo Costa.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros correndo a respectiva despesa à conta da Verba Asilo D. Macedo Costa — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 43) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 25/3 a 31/12/58 e vigorará por um ano a partir de 2 de janeiro de 1958, não responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

Hermenegildo Pena de Carvalho. Testemunhas: João Florencio Vas e Rosa Bezerril da Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Ofícios:

Em 31/3/58. N. 147/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 0102, de lo. fiscal Armando Silva Nunes, lotado na Inspetoria da Guarda Civil, solicitando licença-saúde — Cumprido o despacho de fls. 7-v, encaminhando ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 157/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 0107 do guarda civil Antonio Cardoso, pedindo equiparação aos funcionários — Ao exame e parecer da consultoria Geral do Estado.

S/n., do Educandário Nogueira de Faria, propondo nomeação para o cargo de Inspetor — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

S/n., da Real S. A., Transportes Aéreos, pedindo pagamento de fornecimento de passagem — A Chefia de Gabinete do Governador, para dizer.

N. 370, da Divisão do Pessoal, remetendo o processo da aposentadoria de Noemia Mendes Brigido, escrivão, lotado no D.D. da S. F. — A D.E., para os devidos fins.

N. 377, da Divisão do Pessoal, encaminhando o processo da aposentadoria de José Coutinho de Oliveira, Assistente Técnico, lotado no D.E.E. — A D.E., para os devidos fins.

N. 171, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, pedindo publicação de edital, em que é interessada Flora Albernaz da Costa — A Imprensa Oficial.

Em 2/4/58. Ofícios: N. 45-A, do Presídio São José, fazendo comunicação — Encaminha-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 375, da Divisão do Pessoal.

encaminhando o decreto de nomeação de José Epaminondas de França Figueiredo — A D.E., para os devidos fins.

N. 378, da Divisão do Pessoal, sobre tabelas orçamentárias para o orçamento de 1959 — A D.E., para providenciar.

N. 663, da Delegacia de Polícia de Juruty, remetendo o Relatório das ocorrências verificadas naquela Delegacia durante o mês de fevereiro — A D.E., para encaminhar.

N. 19, da Junta Comercial sobre tabelas orçamentárias para o orçamento de 1959. — A D.E., para reunir.

N. 197, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a aposentadoria de João Batista de Araújo, Escrivão, lotado na S.I.J. — Ao D.P., para a diligência requerida.

N. 62-A, do Presídio São José, acusando o recebimento da Circular n. 11 com referência ao ofício s/n., da Caixa Econômica Federal Ciente. Arquivar-se.

N. 217, Secretaria de Produção, solicitando publicação no DIÁRIO OFICIAL das portarias n. 4 e 5 do Departamento de Colonização — A Imprensa Oficial.

N. 32, do Comissariado de Polícia da Vila de Mosqueiro anexo ofício n. 36 do Comando da Polícia Militar, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 789,00, proveniente da alimentação fornecida a soldados naquela Vila — De-se ciência ao interessado e arquivar-se.

S/n., da Imprensa Oficial, prestando informação sobre ofício n. 282 desta Secretaria — A D.E., para remeter à Presidência do T.C. de Minas Gerais um exemplar do DIÁRIO OFICIAL que publicou a Lei Orgânica dos Municípios.

N. 6-A-Cec., da Polícia Militar, propondo a reforma "ex-officio" do soldado Antoni Dantas da Silva — Esta Secretaria nada tem a por a reforma proposta, nos termos dos pareceres emitidos. A Superior Consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

cios constantes de um processo de restituição de contribuições descontadas indevidamente no qual é interessado Walter da Silva, tendo o senhor Presidente despachado mandando-o ao Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, para informações, como requer em seu parecer o Conselheiro Edgar Batista de Miranda. Também foram despachados para a Divisão de Benefícios, para os devidos fins, os processos de restituições de Montepio em que são interessados Newton Julio Ferreira de Melo, Adaldina Nobre, da Fonseca, Oldacina Lima Pais Barreto e Otavia Franco Ramos, todos devidamente informados pelo Departamento de Despesa da Secretaria de Finan-

cas. Em seguida pelo Conselho Administrativo foi aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser feita a inscrição no registro de Montepio do menor Elias Brito da Silva Filho, sobrinho e único beneficiário da funcionária aposentada Marieta da Cunha e Silva. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão mandando o senhor presidente que fosse lavrada esta ata para ser lida e submetida a consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário o escrevi e assino com o senhor presidente. — (a.) Oscar Nicolau da Cunha Lausid, Presidente; Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucília Rodrigues, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente o escrevi e assino. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958.

Laura Batista de Lima, Chefe do Expediente

Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação e Cultura. (G. — 24 e 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/4; 1, 2 e 3/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL. De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, notifico pelo presente edital, o sr. Antonio Dias Vieira, ocupante do cargo de agrimensor, padrão N, lotado no Serviço de Cadastro Rural do Estado, a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do Serviço de Cadastro Rural, o escrevi e assino.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 17 de março de 1958.

(a) Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do S. C. R. (G. — 26, 27, 28, 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/4/58)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Chamada de adjunto de promotor

Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convidado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, de 7 de fevereiro do corrente ano, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 18 desse mesmo mês de fevereiro, a, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. — (a.) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado.

(G. — 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4/58 — 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

Aforamento de Terras

O Snr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Snr. Manoel Corrêa de Resende Rego, português, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Onataia, Tembés, Tupinambás e Jurunas de onde dista 100,00 m.

Dimensões:

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 106. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 27 de dezembro de 1957.

(aa.) Oscar da Cunha Lausid, presidente; Laurival Coelho da Silva, Pedro da Silva Santos, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no edificio denominado Costa Leite sito à Praça da República, onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcio-

nários Públicos do Estado, em sala destinada as sessões do Conselho Administrativo às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lausid, Presidente, Laurival Coelho da Silva, Edgar Batista de Miranda, Antonio Expedito Chaves de Almeida e Pedro da Silva Santos, Membros, retro assinados, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu o Conselho Administrativo do Montepio, pela centésima vez, em sessão ordinária, para tratar assuntos de interesse desta Autarquia. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata da anterior que foi aprovada pelos senhores Membros do Conselho. Em seguida foi por mim Secretário apresentado o expediente recebido da Divisão de Benefi-

Frente — 11,90m.
Fundos — 35,00m.
Área — 416,50m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de março de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 20.568 — 15, 25/3 e 4/4/58)

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Nazaré Maria Diniz, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rodovia Artur Bernardes, com fundos projetados para o rio (Baía) perímetro compreendido entre as projeções das passagens Sta Cruz e das Flores, de onde dista 135,00m.

Dimensões:

Frente — 7,80m.
Fundos — 44,00m.
Área — 343,20m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado n. 329.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de março de 1958.

Candido José de Araújo
Secretário de Obras
(T — 20.567 — 15, 25/3 e 4/4/58)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Josefa Cunha do Amaral, brasileira, viúva residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Angustum, Barão do Triunfo, 25 de Setembro, e Duque de Caxias, de onde faz ângulo.

Dimensões:

Frente — 5,00m.
Fundos — 20,00m.
Área — 100,00m².

Forma regular. Terreno edificado sob o n. 898.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a

contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de março de 1958. — (a) Candido José de Araújo, Secretário de Obras.
(T. 20.930 — 25/3; 4 e 14/4/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Dacilecio Barbosa Figueiredo, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Vila da Paz, Quintino Bocaiuva Generalissimo Deodoro, e Conselheiro Furtado de onde dista 45,00m.

Dimensões:

Frente — 6,95m.
Fundos — 23,80m.
Área — 165,41m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 60.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de março de 1958. — (a) Candido José de Araújo, Secretário de Obras.
(T. — 20.875 — 25/3; 5 e 15/4/58)

ANÚNCIOS

LOJAS RIANIL — PARA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Na conformidade do Artigo 16, dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1958, às 16 horas, na sede social, sita à rua João Alfredo, n. 49, com o fim de tomar conhecimento do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1957, o Relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1957, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para este exercício.

Belém (Pará), 2 de abril de 1958. — Os Diretores: Paulo Gondim de Abreu, José Miguel Teixeira Régio, José Ribeiro Fontenelle.

(Ext. — Dias 3, 4 e 6/4/58)

ANÚNCIOS

IMPORTADORA DE TECIDOS, S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 4 de março de 1958.

As nove horas do dia quatro de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Importadora de Tecidos, S. A., em sua sede social, à Travessa 7 de Setembro ns. 9/13, para o fim especial de aprovação das contas da Diretoria, relativas ao ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Havendo número legal, o Sr. Presidente, acionista Antonio Elias Assad Asbeg, declarou aberta a sessão, tendo convidado para secretariá-lo, os acionistas Agapito Nunes Gurjão e Estevão José Toutonge. A seguir o senhor presidente pediu que o secretário procedesse a leitura dos avisos de convocação de acionistas feita pela "Imprensa Oficial", nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1 de março corrente, bem como Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1957, o que foi feito, tendo o acionista Gilberto Pinheiro Nunes da Silva na oportunidade, em nome de todos os acionistas presentes, se congratulado com a Diretoria, pelo resultado do negócio alcançado em tão pouco tempo de trabalho, o que bem demonstrava o esforço e abnegação de todos os seus componentes, por isso que concitava a todos a aprovarem as referidas contas. Submetido o assunto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente usou da palavra para agradecer o incentivo há pouco recebido do acionista Gilberto Pinheiro Nunes da Silva, ratificando os propósitos de toda a Diretoria, em se esforçar cada vez mais pelo progresso da firma. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 10,30 horas. E para constar, eu Agapito Nunes Gurjão, secretário da Assembléia, lavrei a presente ata, na sala de reuniões da Diretoria da Importadora de Tecidos, S. A., da qual vai ser extraída cópia autêntica para o fim especial de arquivamento na Junta Comercial do Pará.

Belém, 4 de março de 1958.

(aa.) ANTONIO ELIAS ASSAD ASBEG

AGAPITO NUNES GURJAO

ESTEVAO JOSÉ TOUTONGE

ANTOINE CHUCHE ISKAK

ALBERTO SIMAO TUMA

ALBERTO ATHAYDE DOS SANTOS

GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA

(Ext. — Dia 4/4/58)

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA
BALANÇO ECONOMICO EM 31/12/1957

Demonstração da Conta		Resultado do Exercício	
3 — RECEITA		5 — DESPESA	
31 — Receitas de Previdência		51 — Despesa de Previdência	
311 — Contribuições de Associados	7.711.947,7	511 — Benefícios	
312 — Contribuição do Estado	932.998,8	20 — Pensões	12.288,4
313 — Taxa de Previdência	1.082.552,5	30 — Pecúlios	252.230,0
319 — Outras Receitas de Previdência	235,2	53 — Despesa de Administração	
	9.728.142,3	531 — Pessoal	
32 — Rendas Patrimoniais		24 — Subsídios do Conselho Administrativo	
322 — Rendas de Capitais em Depósitos		532 — Material	
323 — Renda de Capitais Aplicador em Empréstimos		01 — Artigos de Expediente	43.169,9
10 — Empréstimos Hipotecários	132.638,0	02 — Material para conservação em Geral	88,0
33 — Descontos e Bonificações		09 — Materiais Diversos	3.143,0
34 — Receitas Especiais		533 — Serviços de Terceiros	
341 — Juros de Móra	66,0	02 — Comissões de Transarência de Numeração	627,9
43 — Empréstimos Simples		10 — Conservação e Reparação de Imóveis	390,0
433 — Receitas de Empréstimos Simples		11 — Conservação e Reparação de Bens Móveis	60,0
10 — Juros de Empréstimos	132.638,0	19 — Outras Despesas de Conservação e Reparação	11.110,0
		20 — Publicações	3.280,0
		26 — Serviços Jurídicos	3.000,0
		37 — Serviços Administrativos	599.500,8
		42 — Serviços Postais Telegráficos	1.700,0
		50 — Transportes	1.100,0
		534 — Encargos Diversos	
		99 — Outros Encargos	1.000,0
		535 — Depreciações	
		10 — De Móveis e Utensílios	15.119,9
		20 — De Máquinas e Aparelhos	51.110,0
		90 — De outros Bens Móveis	500,0
		55 — Manutenção e Regularizações	
		552 — Insubstitências Ativas	475,9
		SOMA	9.728.142,3
		213 — Reservas a Classificar	1.898.100,1
		225 — Provisões para Custeio de Pecúlios	374.419,9
			Cr\$ 9.728.142,3

CARLOS BENEDITO CUNHA DE MENEZES
 Contabilista CRC — 920

OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID
 Presidente do M. F. P.

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA "GUAPORÉ" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No cumprimento de dispositivos legais e no afã de prestar a Vv. Ss. um sucinto relato de nossas atividades, vimos apresentar-lhes nosso relatório dos trabalhos desta Empresa durante o exercício de 1957.

Decorreram, felizmente, sem anormalidades de maior, os serviços de beneficiamento de borracha na Usina "São Domingos", de nossa propriedade, sita em Pôrto Velho, capital do Território Federal de Rondônia. — Os alviçareiros e promissores resultados a que chegamos, deve-se a fatores diversos, entre os quais, é de justiça salientar: a colaboração de nossos operários e da direção da Usina, em Pôrto Velho; a operosidade e dedicação de nossos funcionários sediados em Belém; a compreensão e inestimável ajuda dos dirigentes do Banco de Crédito da Amazônia S. A., e, por último, a excelência de nossas instalações materiais, sem dúvida das mais modernas e produtivas, de quantas existem no país. — Tôdas essas circunstâncias nos ensejaram, como dissemos, resultados dos mais expressivos, traduzidos numa produção de 3.560.822 quilos — a maior das Usinas de lavagem de borracha na região — e que, em confronto com a produção do exercício passado — 3.180.785 quilos — representa um aumento de 380.037 quilos de borracha benefi-

ciada, ou, por outras palavras, um aumento na média mensal de 30 toneladas (a média mensal de 1956 foi de 265.000 quilos e a deste ano de 296.735 quilos).

Estes mesmos resultados, que bem dão conta dos esforços com que nos vimos empregando, possibilitaram, tanto quanto já fizéramos no semestre passado, oferecer um dividendo de 10% (dez por cento), rendimento, sem contação, elevado, maximé se atentarmos para as grandes imobilizações referentes à instalação da Usina. — Podemos por isso mesmo, e não sem desvanecimento, afiançar a Vv. Ss. que nossa situação está perfeitamente consolidada de tal ponto que estamos tratando do aumento de nossas estufas, o que nos permitirá maior eficiência e maior produção.

Expostas, assim, em linhas gerais, nossas atividades e realizações, resta-nos agradecer a Vv. Ss. a confiança que em nós depositaram e passar à consideração dos senhores o Balanço Geral e a Demonstração, de Lucros e Perdas do segundo semestre de 1957.

Belém Pa., 31 de dezembro de 1957.

Francisco de Paula Valente Pinheiro
Diretor Superintendente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— A T I V O —

Imobilizado	
Bens de Raiz	3.425.243,70
Maquinismos e Acessórios	6.985.231,40
Adiantos p/Aquisição de Imóveis	267.438,00
Viaturas	316.045,10
Móveis e Utensílios	192.293,00
Gastos de Instalação	148.934,20
	11.335.185,40
Disponível	
Caixa e Bancos	148.733,60
Realizável a Curto Prazo	
Combustíveis e Lubrificantes ..	610.967,90
Almoxarifado	802.295,50
Contas Correntes	74.006,80
Maquinismos Encomendados ..	240.000,00
Mercadorias em Trânsito	310.218,10
Contas a Receber	12.269,90
	2.049.730,00
Realizável a Longo Prazo	
Tesouro Nacional — Empréstimos Compulsórios	394.011,80
Contas de Resultado Pendente	
Adto. p/c. de Despesas Diversas ..	286,70
Pagamentos Antecipados	196.600,00
	196.885,70
Contas de Compensação	
Compras Compromissadas de Imóveis	870.000,00
Matéria Prima de Terceiros ..	7.097.728,80
Ações Caucionadas	20.000,00
Seguros Contratados	13.209.000,00
	21.187.728,80
	Cr\$ 35.312.275,30

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	7.000.000,00
Fundo de Reserva Legal e Outros	1.174.750,80
Fundos de Depreciação	1.581.289,50
Lucros Suspensos	1.799.161,50
	11.555.201,80
Exigível a Curto Prazo	
Contas Correntes	1.134.410,40
Obrigações a Pagar	342.369,80
Duplicatas a Pagar	348.691,80
Dividendos não Reclamados ..	43.873,50
	1.869.344,50
Dividendos a Pagar	
Dividendo n. 7, a distribuir ...	700.000,00
Contas de Compensação	
Compromissos de Compas de Imóveis	870.000,00
Bco. de Crédito da Amazônia S. A. c/Beneficiamento	7.097.728,80
Caução da Diretoria	20.000,00
Contratos de Seguros	13.209.000,00
	21.187.728,80
	Cr\$ 35.312.275,30



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.073

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 80
Mandado de Segurança da
Capital

Requerente — Idelta de Nazaré
Lopes Raiol.
Requerido — O Governo do Es-
tado.

Relator — Desembargador João
Bento de Souza.

EMENTA: — O funcioná-
rio interino não poderá ser
removido, nem transferido.
(Art. 59 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do
Pará).

Vistos, relatados e discutidos
estes autos de mandado de segu-
rança da Comarca da Capital,
sendo requerente, Idelta de Naza-
ré Lopes Raiol; e, requerido, o
Governo do Estado.

A requerente foi nomeada por
Decreto do Governo do Estado,
de 5 de maio de 1951, para exer-
cer interinamente o cargo de pro-
fessora de escola isolada de 1ª
classe, lotada no Grupo Escolar
de Tracuateua, Município de Bra-
gança.

No verso do referido Decreto,
consta, por anotação da Secretaria
do Conselho Escolar de Bragança,
que a impetrante prestou afirma-
ção em 21 de maio de 1951 e en-
trou em exercício a 4 de abril do
mesmo ano. Há quívoco; a re-
querente não podia entrar em
exercício antes de ser nomeada.

Por Decreto do Governo do Es-
tado, de 26 de junho do corrente
ano, foi a impetrante removida
para o Grupo Escolar de Marabá,
por conveniência do ensino.

Diz o Governador do Estado
nas suas informações, que a re-
moção da impetrante, "está perfeitamente determinada dentro dos
princípios legais reguladores da
matéria".

A impetrante não pode ser auto-
maticamente efetivada, porque a
efetividade de seu cargo depen-
de de concurso ou de exame de
habilitação.

Desde que aprovadas em exame
de habilitação, poderão as pessoas
não tituladas continuar a lecionar
em escolas isoladas ou reunidas.
(Regulamento do Ensino Primá-
rio, aprovado pelo Decreto n. 734,
de 24 de janeiro de 1957, art. 73).
O cargo é de carreira e a sua pri-
meira investidura efetuar-se-á me-
diante concurso ou exame de habi-
litação. (Const. Federal, art. 126;
Regulamento do Ensino Primário,
art. 68).

Sómente gozam do direito de efeti-
vação automática, nos termos do
art. 120 da Constituição Política do
Estado do Pará, os funcionários
interinos que ocupam cargos de
provimento sem concurso.

Embora não esteja neste caso,
a impetrante tem, todavia, a seu
favor o império da lei em toda a

esta extensão, "por não ser lícito
à administração, por ato próprio,
fustar as largições do constituin-
te". (Acórdão do Supremo Tribu-
nal Federal, de 7 de agosto de...
1953. Revista Forense, vol. 156, pág.
143).

O caso dos autos porém não é
de exoneração, nem de demissão e
sim de remoção.

A hipótese está prevista no art.
59 do Estatuto dos Funcionários Pú-
blicos Cíveis do Estado, que assim
dispõe: "O funcionário interino não
podrá ser removido nem transfe-
rido".

Mais incisivo é o Estatuto dos
Funcionários Públicos Cíveis da
União (Lei n. 1711 de 28 de outu-
bro de 1952), no seu art. 56, § 1.º:
"O interino não poderá ser remo-
vido, nem ter exercício em repa-
rição ou serviço sediado noutra lo-
calidade que não a para a qual
foi inicialmente nomeado".
Líquido e certo é, portanto, o di-
reito da impetrante.

Nestas condições, e à vista do
exposto:

Acórdam os Juizes do Tribunal
de Justiça, em sessão plena e por
maioria de votos, vencido o Exm-
c. Sr. Desembargador Mauricio Pin-
to, conceder a segurança impetra-
da contra o ato do Governo do
Estado que removeu a impetrante
do cargo de professora de 1.ª en-
trância do grupo escolar "Coronel
Pinheiro, em Tracuateua, Muni-
cípio de Bragança, para o grupo
escolar de Marabá, expedindo-se o
competente mandado e transmitin-
do-se ao Exmo. Sr. General Gover-
nador do Estado o inteiro teor des-
te Acórdão, para os fins de direito.
Custas na forma da lei P. e R.
Belém, 2 de dezembro de 1957. —

(aa) João Bento, Relator — Este
julgamento foi presidido pelo Exmo.
Sr. Desembargador Curcino Silva,
Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça do Estado do Pará-Belém, 4
de março de 1958. (a) Luis Faria,
Secretário.

EDITAIS

JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL LEILÃO JUDICIAL

O doutor João Gualberto Al-
ves de Campos, Juiz de
Direito da primeira Vara
Cível, desta Comarca de
Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente
edital virem ou dêe conhe-
cimento tiverem, que no dia
15 de abril do corrente ano,
às 16 horas (in-loco), irão a
público pregão de venda em
leilão público os imóveis a
seguir descritos de proprieda-
de dos condôminos Alberto
Solheiro de Oliveira, Leonor
da Mota Solheiro e outros:

Terreno edificado, nesta ci-
dade, à rua Vinte e Oito de
Setembro, trecho compreendi-
do entre a Praça General
Magalhães e travessa Felix
Soares, antes Piedade, cole-
tado sob o número 331, antes
n. 113, confinando de um lado
com o imóvel n. 333 a seguir
descrito e de outro lado com

o imóvel n. 329 de quem de
direito medindo

5,00m x 57,30m com os carac-
terísticos que seguem: cons-
trução antiga térrea, servida
por duas portas de entrada,
que dá acesso a um amplo
salão de piso cimentado e for-
rado próprio para um estabe-
lecimento comercial, varanda
de jantar também de piso ci-
mentado e forrado por fim,
quatro dependências soalha-
das de madeira comum e sem
forro, aparelhos sanitários in-
dependentes e sem fôro, e ci-
mentado, cozinha de piso de
cimento e sem forro, quintal
pequeno todo cercado, fazendo
frente para o "Bêco da Pie-
dade", com a parede da frente
de tijolos, avaliados em
Cr\$ 120.000,00;

Terreno edificado, nesta ci-
dade, à rua 28 de Setembro,
coletado sob o n. 333, antes
113-A, no trecho compreendi-
do entre a Praça General Ma-

galhães e à travessa Felix
Soares, antes Piedade, confi-
nando de um lado com o imó-
vel antes descrito e de outro
lado com o imóvel n. 335, de
quem de direito, medindo ..
5,00m x 57,30m., com os se-
guintes característicos: cons-
trução antiga, térrea, servida
por duas portas de entrada
que dão acesso para um am-
plo salão piso cimentado, pró-
prio para estabelecimento co-
mercial, corredor de piso ci-
mentado e sem e mais 6 de-
pendências, sendo umas mo-
saicadas e outras cimentadas
e sem fôro, parede da frente
de tijolos, telhas comuns e
provido de plátibanda, avalia-
do pela importância de
Cr\$ 120.000,00.

Quem pretender arrematar
os imóveis acima descritos
deverá, comparecer no dia,
hora e local acima menciona-
do, a fim de dar seu lance ao
preposto de leiloeiro Antonio
Gomes da Silva Filho, que
aceitará o de quem mais ofe-
recer sobre a avaliação.

O comprador pagará à ban-
ca o preço de sua arrematação,
assim como as comissões do
escrivão, porteiro, leiloeiro,
Carta e demais despesas de
arrematação.

E, para que chegue ao co-
nhecimento de todos e nin-
guém possa alegar ignorância,
manda expedir o presente
edital que será publicado pela
imprensa e afixado no lugar
de costume, na forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade
de Belém do Pará, aos 24 de
março de 1958. Eu, (a.) Edu-
ardo Castelo Branco Leão, es-
crivão, o escrevi. — (a.)
Dr. João Gualberto Alves de
Campos, Juiz de Direito.

(Ext. — 4/458)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourival Reis da Silva e a senhorinha Hilda Pereira de Souza.

Ela diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril, 234, filho de João Nepomuceno da Silva e de dona Esmeralda Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua São Silvestre, s/n, filha de Ermelinda Pereira de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.964 — 28/3 e 4/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Antonio Joaquim do Vale e dona Francelina Antonia Silva Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa São Jerônimo, 756, filho de Angelo Tavares do Vale e de Gertrudes Maria do Vale.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. dos Jurunas, 756, filha de Antonio Alves e de dona Helena Silva Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.961 — 28/3 e 4/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Chistino Pereira e a senhorinha Maria de Belém Gaia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis, 201, filho de Justino Pereira e de dona Júlia Cândida Christino Peréira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 70, filha de Bento Antonio Gaia e de dona Aurea Cardoso Gaia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.962 — 28/3 e 4/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lutz Batista de Lima e a senhorinha Euphrasia Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Pereira, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Padre Eutiquio, 1.009, filho de Bernardo Batista de Lima e de dona Maria America de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, func. federal, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Serzedelo Corrêa, 505, filha de Wilson José de Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial de casamentos nesta capital assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.963 — 28/3 e 4/4/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Natalino de Moraes Reis e a senhorinha Celeste Mendes de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, tipógrafo, domiciliado nesta cidade e residente à rua Bernal do Couto, 642, filho de Benedito de Moraes Reis e de dona Teotonia de Moraes Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela, 60, filha de Luiz Gregorio de Lima e de dona Maria Mendes de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituído de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.969 — 29/3 e 5/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Julio Cesar Arreas Bendahan e a senhorinha Nair dos Santos Santiago.

Ele diz ser solteiro, natural do Acre, Xapury, universitário, domiciliado nesta cidade e residente no Edifício Piedade, apto. 305, filho de Abraham Bendahan e de dona Thereza Arreas Bendahan.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 695, filha de Vitor Ruy Vaz Santiago e de dona Zilda Peres dos Santos Santiago.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituído de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.970 — 29/3 e 5/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Uibraci da Costa Nogueira e dona Maria Uena Mafrá Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, tipógrafo, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Freitas, 972, filho de Cicero da Costa Nogueira e de dona Maria de Farias Nogueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Dr. Freitas, 972, filha de Maria de Nazaré Mafrá Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituído de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.971 — 29/3 e 5/4/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Andrade de Queiroz e dona Maria José Marques Santana.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, electricista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Dr. José Malcher, 1248, filho de José Pereira de Queiroz e de dona Argiña Andrade Queiroz.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Dr. José Malcher, 1248, filha de Sebastião Santana e de dona Raimunda Marques Santana.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituído de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 20.972 — 29/3 e 5/4/58)

COMARCA DA CAPITAL

Citação

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Eduardo Lobo Castelo Branco, cujo óbito ocorreu nesta cidade há muitos anos, sem ter deixado herdeiros presentes ou conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, CITA os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no referido processo de arrecadação do Terreno Edificado nesta cidade, à Rua General Gurjão n. 3, ângulo da Travessa Padre Eutiquio, medindo vinte e sete metros de

frente por quatro metros e setenta e cinco centímetros de fundos (27,00ms. x 4,75ms).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão o escrevi.

(a.) João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes.

(G. — Dias 12/2; 12,3; 12,4; 12,5; 12/6 e 12/7/58).

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de seis meses

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e privativa de Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditos, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicada seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores de de-cujus para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografei e subscrevi. — (a.) João Gualberto Alves de Campos.

(G. — Dia 20/12/57 — 20/1, 20/2, 20/3, 20/4 e 20/5/58)

ANÚNCIOS

ROFAMA. FERRAGISTA, S. A.

Assembléa Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 24 de nossos Estatutos, convido aos Srs. Acionistas a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à rua 15 de Novembro, 74/76, às 16 horas no próximo dia 7 de abril, para o seguinte:

a) Discutir e deliberar sobre o relatório e contas apresentadas pela Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1957.

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre os seus honorários.

c) O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1958. — (a) Roberto Farid Elias Massud, Presidente.

(T. — 21.234 — 2, 3 e 4/4/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1958

NUM. 1.844

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 21/3/58.
Senhor Juiz:
Para os devidos efeitos, comunico a V. Excia. que, ontem, enderecei aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas em funcionamento, o seguinte telegrama-circular:

"N. 101/58-circular de 20/3/58 — observando recomendação colendo Trisupelei vg feita atendimento justo apelo formulado diretoria patrimonial histórico et artistico nacional vg solicito vossencia adoção providências sentido preservar edifícios te monumentos tomados vg contra afixação cartazes et inscrições de dizeres referentes propaganda eleitoral pt Cabe assinalar vg nesta oportunidade vg que prática desses atos vg que possam causar danos em mais edifícios et monumentos vg constitui contra-venção ao Decreto-lei 25 de 1937 et alas instruções baixadas Egrégio Trisupelei pela resolução 4.710 de 28 de junho 1954 vg ainda em vigor pt Sds pt Ignácio de Souza Moitta Presidente Triregelei".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

IGNACIO DE SOUZA MOITTA
Presidente

Em 25/3/58

Senhor Juiz:
Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juizes das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas:

"N. 28/58-circular de 28/1/58 — comunico devidos fins Triregelei vg pelo Acórdão 6682 de 23 corrente vg deferindo pedido formulado vg ordenou registro seguintes alterações verificadas na nominata do Diretório Regional do Partido de Representação Popular Bipontos vice presidente doutor Juçimar Chaves Brígido vg agrônomo et bancário vg eleitor virtude renuncia Bonergeres Marinho da Rocha et para vogais vg Abílio Antonio Simões da Costa vg comerciante pvtg Francisco Reis Coutinho vg Comerciante pvtg Epaminondas Martins Vieira vg comerciante e Euclides da Silva Ferreira vg operário vg eleitos vogais Juçimar Chaves Brígido vg João Lima Paes vg Orlando de Almeida Corrêa et Severino Pedro de Medeiros vg que renunciaram seus mandatos pt Sds pt Ignácio de Souza Moitta Presidente Triregelei Parah".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

IGNACIO DE SOUZA MOITTA
Presidente

Em 26/3/58

Senhor Juiz:
Comunico a V. Excia. para os devidos efeitos, que enderecei aos Juizes das Zonas Eleitorais servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas, a seguinte cir-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ular:
"N. 109/58-circular d 25/3/58 — comunico devidos fins Triregelei vg pelo Acórdão 6745 de 22 corrente vg deferindo pedido formulado vg ordenou registro seguintes alterações verificadas nominata Diretório Regional Partido Representação Popular Bipontos para vogais vg doutor Joseh Chaves Mulleh vg médico vg na vaga João Mafrá do Amaral vg pela perda mandato na forma atrigo 84 estatuto pvtg Alvaro Joseh de Moura vg bancário vg na vaga deixada doutor Ramiro da Cunha Coutinho vg eleito presidente Diretório Municipal Soure pt Sds pt Ignácio Souza Moitta Presidente Triregelei Parah".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

IGNACIO DE SOUZA MOITTA
Presidente

ATO N. 447

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições:

Resolve designar os funcionários Manoel Joaquim de Araújo Filho, Oficial Judiciário, classe "J"; Elizabeth Vianna Martins, Oficial Judiciário, classe "H" e José Maria Monteiro David, Datilógrafo, classe "F", para organizarem, em comissão, a Coleta de Precos n. 3158, destinada à aquisição de Material de Consumo (Vestuários, uniformes, etc.).

Belém, 24 de março de 1958.
(a.) Ignácio de Souza Moitta, Presidente.

ATO N. 448

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições:

Resolve designar os funcionários Manoel Joaquim de Araújo Filho, Oficial Judiciário, classe "J"; Rudá Frade Almeida, Oficial Judiciário, classe "I" e Daura de Vasconcelos Braga Mendes, Oficial Judiciário, classe "H", para organizarem, em comissão, a Coleta de Precos n. 4158, destinada à aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza, etc.).

Belém, 24 de março de 1958.
(a.) Ignácio de Souza Moitta, Presidente.

1.ª ZONA ELEITORAL

Segunda via

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores Antonio

Barbosa de Amorim Sobrinho, Benedita Lopes Puga e João Nazaré de Souza, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram a este Juízo, segunda via dos referidos títulos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona-Belém, aos vinte e dois dias do mês de março de 1958. — (a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

EDITAL

Inscrições deferidas

Faço saber, para o conhecimento, de quem interessar possa que requerera e foram deferidas por este Juízo os pedidos de inscrições dos seguintes eleitores: Alebrto Ferreira Machado, Arminda Ferreira da Silva, Ana Alves Veloso, Antonio Rodrigues do Vale, Argemiro dos Santos, Antonio Araújo Oliveira, Clotilde Oliveira dos Santos, Cidalina da Silva Corrêa, Clovis Gomes da Silva, Cecy Silva Figueiredo, Dagmar Lyra de Souza, David Miguel dos Santos, Delemon Cardoso Falcão, Dalva Lira de Souza, Eponina Pereira da Silva, Esmeraldina Lamela Abud, Erolides da S. Rodrigues, Edna Petronilla Borges da Silva, Francisco Xavier Pinheiro, Gloria Maria A. da Silva, Helena Lima dos Santos, Helena Gomes, Izabel dos Santos Nunes, Izaura Nunes Maiolino, Josefa Albuquerque e Souza, João Maria Filho, João Galvão, José Oliveira da Silva, João de Vasconcelos Gomes, João Rodrigues, Lidia Gambôa Raposo, Leonidas Favacho Baia, Luzia Hermogenes Santiago, Luitza Guerreiro Camara, Mariano Valdomiro Alves, Maria Basília do Carmo, Marlene de Aragão Serique, Manoel Martins de Souza, Maria de Nazaré Souza Ramos, Maria Leide Ferreira Bulhosa, Marçalino Magno da Fonseca, Maria de Freitas Lima Costa, Maria de Nazaré Furtado Mello, Maria de Jesus Leite Lopes, Maria Joana da Silva, Manoel de Moraes Maria de Nazaré Corrêa, Marília Nazaré de Oliveira e Silva, Oscarina Goudinho dos Santos, Onesino Oliveira Lima, Otávio Severiano F. Coutinho, Osvaldo Alcantarino de Queiroz, Pedro Amaral do Vale, Raimundo Nonato Borges, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Aguiar Oli-

veira, Raimundo Ferreira, Raimunda dos Santos Monteiro, Raimundo da Silva Ramos, Serafina de Jesus Fernandes, Teresinha de Jesus Oliveira Mendes, Urzi da Fonseca, Vitoria Monteiro, Waldomil Antunes Paiva

Delegência para regularizarem suas inscrições: Eunice Coutinho Pessôa, Etelvina Fausta da Silva Corrêa, Jurandir Boaventura de Oliveira, Maria Elizabeth Guimarães e Silva, Maria Eunice Gonçalves, Raimunda de Souza Flores, Wilson Madeira de Souza.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão e datilografel. — (a.) Agnato de Moura Monteiro Lopes.

CARTÓRIO DA 28.ª ZONA

ELEITORAL

EDITAL N. 57

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital, levo ao conhecimento de interessados que hoje, Deodato Fernandes de Carvalho, morador na Base Aérea de Val de Cães, requereu transferência eleitoral para esta 28.ª Zona, como portador do título n. 1356, expedido a 5 de setembro de 1956, pela 23.ª Zona Eleitoral, Fortaleza Estado do Ceará e que o requerente é brasileiro, solteiro, nascido a 6 de março de 1931, filho de Cipriano Fernandes de Carvalho e Filomena Fernandes de Carvalho e Militar. E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de março de 1958. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral, subscrevi. — (a.) José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

ELEITORAL

EDITAL N. 56

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Pelo presente edital, levo ao conhecimento de interessados que hoje, Humberto Paulo Carneiro de Albuquerque, morador na Base Aérea de Val-de-Cães, T. 2, Apart. 3, requereu transferência eleitoral para esta 28.ª Zona.

(Continua na 1.ª pag. da Assom. J.)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1958

NUM. 851

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da nonagésima primeira sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos, Senhores Deputados Abel Figueiredo, Cattete Pinheiro, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Amintor Cavalcante, Américo Silva, Antonio Vilhena, Efraim Bentes, Elias Pinto, Felix Melo, Avelino Martins, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Gurjão Sampaio, Acioli Ramos e Francisco Pereira, o senhor Presidente Max Parijós, secretariado pelos senhores deputados Waldemir Santana e Serrão de Castro, declarou aberta a sessão e passou a palavra ao senhor secretário para proceder à leitura da ata da anterior, que foi aprovada sem emendas. O primeiro orador da hora do expediente foi o senhor deputado Wilson Amanajás, que explicou o caso de uma criança depositada em sua residência por ordem judicial e quanto à posição da União Democrática Nacional em relação ao uso de viaturas municipais. O senhor deputado Ferro Costa, com a palavra, referiu-se a eleição do Sindicato dos Proprietários de Ônibus congratulando-se com os vencedores e explicou o caso referido pelo Senhor Deputado Wilson Amanajás com respeito ao depósito de uma criança em casa desta. Com respeito à sua presença às reuniões da Coligação Democrática Paraense disse que participará de todas elas como representante ou não da União Democrática Nacional. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Américo Silva que agradeceu a homenagem da véspera feita por seus pares. Na primeira parte da Ordem do Dia o Senhor Deputado Waldemir Santana apresentou dois requerimentos limitando os proventos do pessoal inativo e aposentados que não poderão ser inferiores ao salário mínimo da Capital. Os Senhores Deputados Ferro Costa, Elias Pinto e Avelino Martins apresentaram projetos de lei concedendo auxílio de cem mil cruzeiros, respectivamente ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado, à União dos Secundaristas de Santarém e ao Banco de Sangue de Bragança. Foi aprovado o requerimento de urgência e preferência ao projeto de

resolução que cria a Tesouraria desta Assembléia. Foi adiada a discussão do processo número cento e trinta; de mil novecentos e cinquenta e seis, por quarenta e oito horas e arquivados os processos números vinte e quatro de mil novecentos e cinquenta e cinco e duzentos e oitenta e quatro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Foram a provados os processos números quinhentos e sete de mil novecentos e cinquenta e quatro; cento e oito de mil novecentos e cinquenta e seis e setenta e um de mil novecentos e cinquenta e sete, bem como os de números dezoito dezoito, vinte e dezoito dezoito de mil novecentos e cinquenta e oito. Os processos números duzentos e trinta e cinco, de mil novecentos e cinquenta e seis e cem de mil novecentos e cinquenta e sete foram mandados para audiência das Comissões de Justiça e Finanças e rejeitado o processo cento e dois de mil novecentos e cinquenta e sete, todos em discussão única. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em regime de urgência, em terceira discussão o processo duzentos e oitenta e oito de mil novecentos e cinquenta e sete; em segunda discussão o processo trinta e dois de mil novecentos e cinquenta e sete e em primeira discussão os processos números noventa e seis e duzentos e quarenta e quatro de mil novecentos e cinquenta e sete. Foi mandado em diligência à Secretaria de Finanças o processo cento e setenta e um de mil novecentos e cinquenta e seis. Em votação normal e discussão única, os processos vinte e três e vinte e quatro de mil novecentos e cinquenta e oito. Em terceira discussão os processos números cento e sessenta, vinte, vinte e quatro, vinte e cinco, cinquenta e um, cinquenta e sete, cento e setenta e dois, cento e quatorze, duzentos e dezoito, cento e oitenta e três, de mil novecentos e cinquenta e sete; dezoito de mil novecentos e cinquenta e cinco; e cento e vinte e nove de mil novecentos e cinquenta e cinco com um substitutivo do Deputado Ferro Costa. Em segunda discussão foram aprovados os processos números um, de mil novecentos e cinquenta e oito; noventa, de mil novecentos e cinquenta e cinco e cento e quatorze, e vinte e seis, cento e vinte e cinco e cento e cinquenta e seis de mil novecentos e cinquenta e seis, além do de número quarenta e dois, de mil novecentos e cinquenta e sete. Em primeira discussão os processos números: duzentos e sessenta e quatro, trezentos e sessenta, trezentos e noventa e um, de mil novecentos e cinquenta e seis; e quinze, dezes-

seis, vinte e um, vinte e seis, de mil novecentos e cinquenta e sete, além dos de números: trinta e quatro, quarenta e três, quarenta e oito, oitenta e dois e oitenta e oito, de mil novecentos e cinquenta e sete; e adiados por quarenta e oito horas os de números vinte e nove e trinta e nove, de mil novecentos e cinquenta e sete e aprovado também o substitutivo do Deputado Abel Figueiredo ao processo sessenta e oito, de mil nove-

centos e cinquenta e sete. As dezoito horas foi encerrada a sessão lavrando-se a presente, que, depois de aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Foi convocada outra sessão para às dezoito horas e dez minutos. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa) Max Parijós, Presidente; Waldemir Santana e Serrão de Castro Filho, Secretários.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de março de mil novecentos e cinquenta e oito. — (aa) Ruth Nascimento, Datilógrafa e Ubirantam de Aguiar, Chefe do Expediente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Conclusão

como portador do título 61, expedido a 9 de outubro de 1956, pela 7.ª Zona Eleitoral, Recife — Estado de Pernambuco e que o requerente é brasileiro, solteiro, nascido a 25 de outubro de 1928, filho de Francisco Paulo Carneiro de Albuquerque e Edite Atayde Carneiro de Albuquerque e Primeiro Tenente Médico da Aeronáutica. E, para que não alegue ignorância, será este publicado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Raymundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral. — (a. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona.

Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral,

(a) José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral, subscrevi.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28.ª ZONA

EDITAL N. 59

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que deferiu o pedido de transferência de Eurydes João Corrã, brasileiro, casado, nascido a 22 de novembro de 1923, filho de Armando Gustavo Corrã e Lucília de Oliveira Corrã, portador do título eleitoral n. 2.167, expedido em 2 de julho de 1957, pela 2.ª Zona Eleitoral, Curitiba — Paraná. O requerente é segundo Sargento da Aeronáutica e mora na Vila Residencial n. 2, da Base Aérea. E, para

que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Raymundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral. — (a. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona.

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

Avenida Independência n. 73

Em obediência aos dispositivos legais, comunicamos aos senhores acionistas da Força e Luz do Pará S/A. que a partir desta data e durante as horas de expediente, acham-se à disposição para exame os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1957.

Pará, 28 de março de 1958.
A diretoria:

(Ext. — 28/3, 2, 3 e 5/958)